



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Administração

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

3. Responsável pela Demanda: Geane Aparecida Moreira Carneiro

3.1 Matrícula: 5650

3.3 E-mail: administracao@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: 3417-2160

4. Objeto da futura contratação

A futura Contratação tem por objeto a prestação de serviço para pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com estimativa anual, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO), destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vinculadas à elaboração, retificação e demais serviços técnicos que exijam o devido registro de responsabilidade técnica.

4.1 Objeto:

- ☐ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☒ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☒ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☐ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☒ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

4.3 Justificativa da Necessidade

A contratação se faz necessária para viabilizar o pagamento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO), exigência legal para a regularização, validação e legalidade dos serviços técnicos de engenharia e áreas afins desenvolvidos ou demandados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A ART constitui instrumento obrigatório que identifica os responsáveis técnicos pelos serviços executados, garantindo a conformidade legal, a segurança jurídica, a transparência administrativa e o atendimento às normas profissionais vigentes, sendo indispensável para a formalização de projetos, retificações, pareceres técnicos e demais atividades correlatas.

Dessa forma, a ausência da contratação inviabilizaria a execução regular das atividades técnicas que exigem responsabilidade profissional formalmente registrada, podendo acarretar impedimentos legais, sanções administrativas e prejuízos à continuidade dos serviços públicos prestados, motivo pelo qual se justifica a presente contratação.

4.4 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

☐ Única;

☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

☐ Única;

☐ Parcelada;

☒ Outros: conforme demanda, mediante necessidade administrativa, para atendimento às solicitações de pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ao longo do exercício.

Alinhamento com o Planejamento Institucional

(Indicar se a demanda está prevista no PPA, LOA, LDO, plano setorial ou outro instrumento.)

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 3.500,00

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ R\$ 3.500,00

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ R\$ 3.500,00

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

6.1 Fiscal Técnico, titular: MARCOS ANTONIO DE MENDONCA

7.2 Gestor, titular: LUCIANO PORTO ORTIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

8.Solicitação: *Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.*

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by GEANE APARECIDA MOREIRA CARNEIRO
Date: 2026.01.23 11:06:22 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Geane Aparecida Moreira Carneiro
Administração Serviços Internos
Data: 22/01/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.01.23 11:06:05 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Secretário(a) da Pasta / Autoridade competente
Data: